

Trajetória do Ensino Normal na Bahia de 1836 a 1971

Edivaldo M. Boaventura

RESUMO

A Escola Normal surgiu, na Bahia, pela Lei N° 37, de 14 de abril de 1836, sob influência francesa e do ensino mútuo, dividida por sexo. Com a República, começou a co-educação. As reformas do ensino, sobretudo a de Sátiro Dias (1895) e de Anísio Teixeira (1925), sempre atingiram o ensino normal. Na década de trinta, a Escola Normal foi revigorada, bem assim com a Lei N° 4.024/61. Todavia a reforma do ensino de 1971 reduziu o ensino normal a mera habilitação profissional.

INTRODUÇÃO

O propósito deste artigo é mostrar, em largos traços, o aparecimento do ensino normal, na Bahia, em início do século XIX,

O autor agradece mais uma vez a leitura e sugestões do professor Luiz Henrique Dias Tavares, do Departamento de História da Universidade Federal da Bahia, autor de trabalhos sobre a história da educação baiana.

e a evolução da sua trajetória até a década de setenta, quando foi reduzido a mera habilitação profissional pela reforma do ensino de 1971. Movimento posterior tem procurado revitalizar as antigas escolas normais como alternativa pedagógica para a formação de professores não somente para alfabetização, pré-escolar e classes iniciais dos centros urbanos, mas também como esquema de formação para o magistério do interior e zona rural.

A motivação para estudar uma organização tradicional, como o atual ICEIA — Instituto Central de Educação Isaiás Alves — prende-se à linha de pesquisa sobre a história da educação baiana, iniciada com os estudos sobre funções e decisões do Conselho Estadual de Educação da Bahia, de 1963 a 1975.⁸ Dentro desse contexto, o presente trabalho pode ser considerado como revisão de uma parte da literatura, onde foram utilizadas somente fontes secundárias, como a *Memória histórica*, de Alípio Franca (1936) sobre a Escola Normal da Bahia, a *Memória histórica do Ensino Secundário Oficial na Bahia*, de Gelásio de Abreu Farias e Francisco da Conceição Menezes (1937), bem assim, os estudos de Luiz Henrique Tavares (1959 e 1968) acerca das fontes e das reformas da educação na Bahia. Trata-se, pois, de um "historiográfico paper", na mesma linha daquele escrito para ser apresentado ao Dr. S. T. Utechin, no outono de 1980⁷, como cumprimento dos requisitos do seu curso sobre Método Histórico, na Universidade Estadual da Pennsylvania. Portanto, não há nenhum aspecto fontológico, como o desenvolvido por Ostrowski (1977) ao estudar o Conselho da Igreja Moscovita de 1503.¹⁶ Todavia, os aspectos da trajetória do ensino normal na Bahia não deixaram de apresentar alguma interpretação, sobretudo tendo em vista o estado em que chegou a Escola Normal com a reforma de 1971.

Em síntese, o ensino normal surgiu depois do Ato Adicional de 1834, sofreu influência francesa, foi dividido em dois segmentos para homens e para mulheres, e com a República tornou-se a Escola Normal uma instituição de co-educação, atingida pelas muitas leis de reforma do ensino. Álvaro Augusto da Silva e Isaiás Alves de Almeida deram-lhe novos impulsos. A herança pedagógica da Escola Normal muito serviu para a fundação da Faculdade de Filosofia, condição *sine qua non* para que existisse a Universidade da Bahia. Todavia as últimas reformas da educação transformaram o ensino normal em profissionalizante. Tais são as balizas desta trajetória.

O ATO ADICIONAL E A EDUCAÇÃO NORMAL NAS PROVÍNCIAS

Com a reforma da Constituição Imperial, em 1834, o Ato Adicional permitiu que as províncias passassem a legislar sobre a

instrução elementar e secundária e reservou à corte a regulamentação do ensino superior então representado pelas Faculdades de Medicina e Cursos Médico-Cirúrgicos, bem assim, pelos Cursos Jurídicos. Nasce, desse modo, a dualidade de competências de dois sistemas educacionais, o provincial e o geral, como bem descreveu Haidar.¹²

Dentro da competência legislativa, a Assembléia Provincial promulgou a Lei N° 37, de 14 de abril de 1836, que criou, na capital da província, a Escola Normal para habilitar as pessoas que se destinassem ao magistério primário. Um pouco antes, em 9 de março do mesmo ano, pela Lei N° 33, o Lyceu Provincial foi instituído, reunindo as cadeiras existentes como Filosofia, Aritmética, Geografia, História e outras (9:11). Outras leis estabeleceram padrões sobre a administração educacional, na Província da Bahia, como a de número 172, de 25 de maio de 1842, dando orgiem à tradição centenária dos Conselhos de Educação.¹⁴

Escola Normal, Lyceu Provincial e Conselho de Instrução Pública foram, portanto, criados dentro do espírito descentralizador do ensino conforme o Ato Adicional de 1834.

A ESCOLA NORMAL DA BAHIA DE 1836

A Lei N° 37, de 14 de abril de 1836, ao instituir a Escola Normal, enfatizou sobretudo o ensino mútuo, segundo o qual o professor transmitia a um monitor a aprendizagem, e este, por sua vez, a levava aos demais alunos. O ensino mútuo, monitorial ou lancasteriano, porque foi Joseph Lancaster (1778-1838) quem lhe deu sistemática mais conhecida¹⁹, estava em muita voga no Brasil, no início do século passado, principalmente, por causa da Lei de 15 de outubro de 1827, que estruturou o ensino primário nacional. O ensino mútuo era uma das cadeiras que estruturava a Escola Normal. Uma para o método do ensino mútuo e outra para a Leitura, Caligrafia, Aritmética, Desenho Linear, Religião Cristã, Gramática Filosófica da Língua Portuguesa.

A mesma Lei determinou que para o provimento da cadeira do ensino mútuo o Presidente da Província mandaria à França dois indivíduos para aprender perfeitamente o método teórico e prático desse ensino. A Lei ordenou ainda que fossem enviados para a Escola Normal de Paris. Os dois candidatos deveriam ter de 20 a 35 anos, saber francês e escolhidos mediante concurso, com aprovação em alguma "aula de instrução primária pública ou particular" e bom comportamento. A Lei também mandou que os professores de primeiras letras fossem obrigados a frequentar a Escola Normal, sendo substituídos pelos alunos aprovados.

Cumprindo dispositivos da Legislação, foram estudar na França João Alves Portella e Manoel Correia Garcia e traduziram

um manual de ensino mútuo (10:12). Na volta, Portella foi nomeado para a primeira cadeira e depois diretor da Escola. Correia Garcia, monitor.

Criada em 1836, a Escola só foi instalada em 7 de outubro de 1841. O regulamento foi editado em janeiro de 1842 e as aulas tiveram início em março.

A Escola Normal da Bahia, embora não sendo a primeira, cronologicamente, obteve sucesso desde os primeiros anos de funcionamento. Anteriormente houve a Escola Normal do Rio de Janeiro, em 1835, mas logo depois supressa. O poeta Gonçalves Dias atestou positivamente o êxito da Escola baiana:

De uma só Escola Normal terei de me ocupar, pois nenhuma outra existe nas Províncias por mim visitadas. É a da Bahia, cuja criação data de 14 de abril de 1836... Folgo em dizer que a Escola Normal da Bahia, não obstante os seus defeitos, e os obstáculos com que tem lutado, tem sido de algum proveito. — pois a ela se deve serem os seus professores primários geralmente melhores do que nas outras Províncias (10:4-5).

INFLUÊNCIA DA ESCOLA NORMAL DE PARIS

A Escola Normal que se criou, na França, depois da Revolução, passou a ter decisiva influência na estruturação da baiana. Do mesmo modo, os cursos e faculdades instituídos por D. João VI receberam idêntica ascendência do ensino superior concebido por ordens de faculdades segundo o modelo napoleônico. Além da evidente referência no texto da Lei 37, o Relatório apresentado pelo Conselho de Instrução Pública à Assembléia Legislativa (Andréa, 1846, apud Matta) insistiu na predominância pedagógica francesa: "Devendo este Estabelecimento ser a imitação das Escolas de França". O Conselho resolveu apresentar o programa da Escola Normal primária da Academia de Paris (academia aqui significa a organização territorial da educação francesa), situada em Versailles, tentando compensar o atraso da Bahia no campo pedagógico. O programa incluiu: (1) Pedagogia, História e Geografia, Redação de Atos Cíveis e Escrituras Públicas, sob a responsabilidade do Diretor da Escola; (2) Instrução Regilgiosa, a ser ministrada pelo capelão da Escola; (3) Leitura e Gramática; (4) Aritmética, Geografia e Desenho Linear; (5) Física e Química; (6) Cultura e Prática dos Jardins (7) Escrituração e Contabilidade, administradas por um professor e administrador do Estabelecimento; e, por último, (8) Música.

ESCOLA NORMAL DE HOMENS E ESCOLA NORMAL DE MULHERES

Desde os primeiros anos de funcionamento, começou certa diferenciação no ensino conforme as turmas fossem de meninos ou

de meninas. Já em 1847, foi permitido, enquanto não se criasse uma Escola Normal para as "senhoras", que as meninas frequentassem uma escola pública ou particular e ficassem obrigadas a exames na Escola Normal. Assim, poderiam depois exercerem legalmente o magistério (10:15; 15:111). Posteriormente, Ana Joaquina Bonatti foi encarregada do curso das senhoras e juntamente com Maria Augusta Besucheth e outras educadoras tiveram destacada liderança na educação baiana, como bem ressaltou Carlos Ribeiro.¹⁷

Em 1860, a Lei N° 844, de 3 de agosto, instituiu uma Escola Normal para as alunas-mestras separada da do outro sexo, ambas escolas sob o regime de internato, com duração de três anos. O Regulamento Orgânico, do então Diretor Geral dos Estudos, Dr. João José Barbosa de Oliveira, estruturou a organização dessas escolas. Já o Regulamento Orgânico "Freire de Carvalho" reformou o ensino normal, manteve as duas Escolas com internato e externato e criou anos depois uma escola anexa para a prática dos métodos.

As duas Escolas Normais funcionaram separadamente até a República, quando novas reformas se sucederam pela constante decretação de leis modificadoras do ensino. A co-educação só se efetivou na era republicana.

O INSTITUTO NORMAL E OS PRIMEIROS ANOS DA REPÚBLICA

Depois das inovações educacionais de Manoel Vitorino, surgiu a Lei N° 117, de 1895, sob a influência de Sátiro Dias, no governo Rodrigues Lima, que extinguiu a dualidade das Escolas Normais e criou o Instituto Normal da Bahia. Luiz Henrique Dias Tavares assim caracterizou a reforma Sátiro Dias:

A antiga Escola Normal era batizada Instituto Normal da Bahia, estabelecimento padrão, que modelaria todos os outros e tinha como objetivo conferir o diploma de aluno-mestre.

Era para alunos de ambos os sexos. Mas, para que não existisse a "promiscuidade" temida pelos que pensavam como o deputado Freire de Carvalho, os alunos dos dois sexos estavam separados no mesmo edifício, porta de entrada e saída reservada para moças (20:46-7).

O curso normal era de quatro anos, exigia-se a idade mínima de quatorze anos para ingresso das mulheres e quinze para os homens e tinha um currículo bem mais enriquecido. A reforma Sátiro Dias criou mais duas Escolas Normais, uma em Caetité, e outra na Barra, que foram inauguradas em 1889 e extintas em 1903, segundo Alípio Franca.¹⁰

Após a co-educação, dirigiram o Instituto Normal os Professores Cassiano da França Gomes e Maria Augusta de Carvalho. Em seguida é o período do Professor Pedro da Luz Carrascosa, já

estando o Instituto instalado no novo prédio construído no governo do Conselheiro Luiz Viana.

A reforma segundo a Lei N° 579, de 3 de outubro de 1904, no governo José Marcelino, reduziu o curso normal de quatro para três anos e condicionou a regência das aulas somente aos homens, exceção para "as disciplinas peculiares ao sexo feminino". Contudo, em plena vigência dessa Lei, foi sancionada a de número 673, de 14 de agosto de 1906, que equiparou o ensino normal oficial ao particular, especialmente, o Educandário do Sagrado Coração de Jesus, mais conhecido como Perdões.

De 1895 até 1914 funcionou com o nome de Instituto, voltando a se chamar de novo Escola Normal a partir dessa última data até o final dos anos trinta. Durante aquele período, o Instituto formou nomes conhecidos da educação baiana e que tiveram marcante influência como Hugo Balthazar da Silveira, Anfrísia Santiago, Altamirando Requião, Edgard da S. Travassos Pitangueiras, Antonino de Oliveira Dias, Paulo Fábio Dantas, Conceição Menezes, Felipe Nery do Espírito Santo, além do poeta Arthur de Salles.

A EDUCAÇÃO NORMAL NA REFORMA ANÍSIO TEIXEIRA DE 1925

O Professor Elias de Figueiredo Nazareth sugeriu que o governo Seabra restituisse à instituição o seu antigo nome, Escola Normal, conferisse ao diplomado o título de "professor primário" em vez de aluno-mestre e substituisse o nome da Escola Infantil por Jardim de Infância, mais coerente com a denominação saxônica de Froebel, *Kindergarten* (11:324). Tais foram as medidas impostas pela Lei N° 1.015, de 18 de agosto de 1914. Reformas outras mediante leis, como é da tradição educacional brasileira, se sucederam no governo Antônio Ferrão Moniz, quando surgiu, no governo Góes Calmon, a Lei N° 1.846, de 14 de agosto de 1925, de nítida influência de Anísio Teixeira.

Segundo o estudo de Luiz Henrique Dias Tavares²⁰ um dos pontos essenciais da reforma de 1925 era a ênfase na escola primária, muito necessária nos principais centros urbanos da Bahia. A situação das escolas elementares era péssima, via de regra, localizadas em casas residenciais inadequadas.

Durante o governo Góes Calmon, foram constituídos os primeiros prédios escolares da Bahia (20:54), com evidentes condições de melhoria para os ambientes de estudo.

Com referência expressa ao ensino normal, Luiz Henrique Dias Tavares acentua:

... a concepção do legislador era a de que devia formar o profissional especializado em ensino primário. Não se tratava, portanto, de um ensino destinado a transmitir conhecimento

no geral, mas, sim, de um ensino que transmitisse conhecimentos a serem utilizados na profissão. Quer dizer: na profissão de professor da educação primária... a reforma de 1925 abriu um caminho novo quando estabelecia a exigência de dois anos básicos de estudos de línguas, ciências, história e geografia, desenho e trabalhos manuais após os quais começava realmente o curso normal com dois anos de cultura geral e outros dois de formação "estritamente profissional", reservando o último para a prática escolar e o ensino (20:60-1).

Ainda quanto ao currículo, a reforma de 1925 criou a disciplina Agricultura, integrou na matéria Pedagogia os conhecimentos de Antropologia, Psicologia Experimental e Metodologia. Além disso, previu a criação de cinco Escolas Normais, na capital e no interior, das quais só foram instaladas duas, em Feira de Santana e Caetité. A Lei instituiu o uniforme para as alunas, exames de prontidão e finais, julgamento em conjunto, Clínica Odontológica e Revista dos Cursos da Escola Normal dentre outras inovações (10:85).

Ainda em 1929, Filosofia e História da Educação entraram para o currículo do curso normal. Assim, essa lei perdurou até o final da década de trinta.

A LIDERANÇA DE ÁLVARO AUGUSTO DA SILVA

Depois da Revolução de Trinta, no primeiro governo Juracy Magalhães, destacou-se à frente da Escola Normal o Professor Álvaro Augusto da Silva. Sob sua liderança, empreendeu-se o projeto de construção do novo prédio localizado no bairro do Barbalho. Em 22 de julho de 1937, foi lançada a pedra fundamental. Em "Subsídios para a história do Instituto Normal da Bahia", Álvaro Silva narrou a luta pelas medidas e procedimentos para a construção do amplo conjunto educacional, concluído e inaugurado em outro governo.¹⁸

ISAIAS ALVES DE ALMEIDA E O INSTITUTO NORMAL

Ocupando a Secretaria de Educação e Saúde, no governo Landulfo Alves, o Professor Isaias Alves de Almeida deu particular atenção ao ensino normal. O Decreto Nº 11.220, de 10 de fevereiro de 1939, por exemplo, estabeleceu novas diretrizes aos cursos de formação de docente para o ensino primário e estruturou o ensino normal em cinco anos secundários e dois de formação pedagógica. Além disso, que concernia à Escola Normal, o poder executivo poderia transferir professores de uma para outra cadeira, bem como houve alterações no currículo. Mais importante, entretanto, foi o Decreto Nº 11.234, de 25 de fevereiro de 1939, que definiu como Instituto Normal o conjunto formado pelas seguintes unidades: Escola Secundária, Escola Normal, Curso de Aperfeiçoamento e Escola

Normal Superior, mais tarde foi agregada a Escola Elementar com Jardim de Infância.²

Raymundo Matta observou a respeito de Isaias Alves e a Escola Normal que ele a concebeu como uma instituição "ambiciosa, destinada a ser, realmente, a peça fundamental do desenvolvimento do sistema educacional"(6:311). Segundo Matta, as proposições de Isaias Alves antecederam os objetivos da Lei Orgânica do Ensino Normal.

DA ESCOLA NORMAL À FACULDADE DE FILOSOFIA DA BAHIA

A circunstância da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 16 de maio de 1941 e autorizada a funcionar em 20 de outubro de 1942²³, ter sido instalada no mesmo edifício da antiga Escola Normal, à Avenida Joana Angélica, não foi somente uma coincidência de ordem física. O fundador da Faculdade de Filosofia, Isaias Alves, um dos mais destacados líderes da educação baiana neste século, pode ser bem considerado como uma personalidade-ponte entre o tradicional centro de educação pedagógica e os novos estudos superiores de pedagogia. O próprio Isaias Alves e alguns professores fundadores da Faculdade de Filosofia vieram da antiga Escola Normal, como exemplo, António Pithon Pinto, Guiomar Florence, Gabriela Sá Pereira, Renato Mesquita e outros. A maior influência foi no Curso de Pedagogia e nas matérias da formação pedagógica das Licenciaturas. O que foi até certo ponto aceitável, pois o Instituto Normal encerrava a herança cultural pedagógica. Em outros Estados, a criação da Faculdade de Filosofia teve raízes diferentes. A Universidade da Bahia, que então se formara, obrigatória e legalmente, integrou a Faculdade de Filosofia que recebeu o legado da experiência do Instituto Normal e o desenvolveu a nível superior. Em menos de trinta anos, as Ciências da Educação e as disciplinas de Currículo e Instrução vieram a constituir a Faculdade de Educação, a Escola Superior Normal que apareceu e desapareceu em muitas das leis de ensino.

SITUAÇÃO DO ENSINO NORMAL NAS REFORMAS DE 1961 E 1971

A Lei N° 4.024, de 20 de dezembro de 1961, uma das leis de diretrizes e bases da educação nacional e a primeira lei geral de educação¹³, conservou o ensino normal com as funções de formação de professores e especialistas, bem como a de desenvolver os conhecimentos relativos à educação da infância.

A primeira lei geral de educação ainda distinguiu dois tipos de estabelecimentos: (1) escola normal de grau ginasial; e (2) escola

normal de grau colegial. Concedeu aos institutos de educação, além da competência para ministrar o ensino normal, funções específicas de formação de especialistas.¹

No nível estadual, a Lei Orgânica do Ensino, de 1963, contemplou o ensino normal, regulamentando-o nos termos da legislação federal (Lei N° 1962-A, de 20 de setembro de 1963, artigos 64 a 71).³ E o Conselho Estadual de Educação e Cultura, estruturado por essa lei, regulamentou o currículo dos cursos normais (Resolução N° 6/66).⁴ O Conselho de Educação, reorganizado no governo Luiz Viana Filho, atualizou o currículo do curso normal colegial (Resolução 703).⁵

Com a reforma de 1971, o ensino normal ficou reduzido a uma simples habilitação profissional. O parecer 45/73, do Conselho Federal de Educação, caracterizou-o "como mera opção de cursos de 2° grau, ainda que sob o título pomposo de Habilitação para o Magistério de 1° grau".⁶

No início da implementação da Lei federal 5692/71, houve um certo desestímulo à manutenção das escolas normais. A título de ilustração, foi afirmado em uma reunião nacional que certo Estado da federação brasileira chegou mesmo a dar outra função a um prédio da extinta escola normal. Contudo, houve também por parte de educadores brasileiros uma reação no sentido de procurar revitalizar as antigas escolas normais. Dentro desse espírito, o Conselho Estadual de Educação da Bahia considerou a revitalização como tema central do seu III Encontro Regional de Educação, reunido na cidade de Juazeiro. O problema da revitalização da escola normal foi desdobrado em três aspectos: (1) "A formação do professor das séries iniciais em nível superior", apresentado por Eurides Brito da Silva, da Universidade de Brasília; (2) "O ensino normal em Pernambuco", por Itamar de Abreu Vasconcelos, do Conselho de Educação daquele Estado; (3) "A escola normal e a revitalização", tema exposto pelo Professor Raymundo Matta, do Conselho Estadual de Educação e da Universidade Federal da Bahia e que durante muito tempo foi professor do Instituto Normal, circunstância última que lhe deu credibilidade para falar e pesquisar sobre a matéria, sendo na Bahia, um dos líderes da corrente a favor da revitalização da Escola Normal.⁶

CONCLUSÕES

O ensino normal surgiu, na Bahia, por força da descentralização da educação ensejada pelo Ato Adicional de 1834, pela Lei N° 37, de 14 de abril de 1836, que criou, na capital da Província, a Escola Normal. Duas influências marcaram o surgimento da Escola Normal: (1) a metodologia do ensino mútuo; e (2) estrutura e currículo da Escola Normal de Paris, especialmente a de Versailles. Houve,

durante certo tempo, no século XIX, duas Escolas Normais, uma para homens e outra para as mulheres. As principais reformas do ensino sempre atingiram o ensino normal, especialmente, a de Sátiro Dias e a de Anísio Teixeira. As tentativas de extensão do ensino normal ao interior, no início deste século, só foram concretizadas no final da década de vinte, com as Escolas Normais de Feira de Santana e de Caetité. Nos anos trinta, Alvaro Augusto da Silva, e depois, Isaias Alves de Almeida expandiram e melhoraram o ensino normal. Com a criação das Faculdades de Filosofia e posteriormente das Faculdades de Educação, a liderança do ensino normal reduziu-se ao nível secundário, ainda revigorado pela reforma de 1961, e desestimulado com a reforma do ensino de 1971. Educadores baianos, pensando nas situações concretas das relações campo-cidade, rural-suburbana, bem como na formação específica para a escola maternal e para as séries iniciais do ensino de primeiro grau, realisticamente, optaram pela alternativa da revitalização das escolas normais, objetivando a exploração do seu potencial pedagógico.

Algumas conclusões desta trajetória do ensino normal podem ser visualizadas.

1) O primeiro aspecto a ser considerado foi a objetividade da formação ministrada pela Escola Normal da Bahia aos professores primários. O estabelecimento voltou-se para um fim específico: formar professores para as escolas primárias da Bahia. Luiz Henrique Dias Tavares ressaltou esse aspecto: "A Escola Normal foi uma instituição de enorme presença na vida educacional e cultural da Bahia até o governo Mangabeira. Eu daria ênfase ao fato de ter sido eficiente, sobretudo na segunda metade do século XIX. Quando nada existia, ela foi eficaz"* Muito diferente, portanto, da ótica do Lyceu Provincial, que visou muito mais fornecer uma formação humanística e científica.

2) Durante mais de um século, a Escola Normal da Bahia se constituiu no principal centro de educação pedagógica. Assim agindo, os seus resultados atingiram a qualidade interna do ensino. O nível de formação dos seus alunos foi considerável, sendo que alguns conseguiram atingir excelente desempenho educacional e intelectual, como Anfrísia Santiago, Conceição Menezes e outros, ou alcançaram reconhecido prestígio literário, a exemplo do poeta Artur de Salles e do escritor Xavier Marques, com a formação pedagógica obtida na Escola Normal.

3) A tradição acumulada por mais de um século permitiu que a Escola Normal influenciasse na constituição da própria Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Bahia, especialmente o Curso Pedagógico e o de Didática e Metodologia do Ensino, o que pôde ser

* Carta dirigida ao autor deste trabalho, em 13/10/1982.

evidenciado pelos professores da antiga Escola Normal que passaram a ensinar naquela unidade universitária.

4) Com a criação da Faculdade de Filosofia, que ensejou depois a institucionalização da Faculdade de Educação, a liderança da Escola Normal e o funcionamento dos cursos normais de modo geral tenderam a se confinar tão somente à formação pedagógica em nível médio. Além disso, a tendência internacional vem confirmar a exigência em nível superior para toda a formação pedagógica, especialmente para as classes maternas e iniciais da educação primária. A necessidade de fundamentação na Psicologia da Aprendizagem da Educação Pré-Escolar tem um grande papel a desempenhar.

5) Com a reforma do ensino de 1971, o curso normal ficou reduzido a mera habilitação profissional. Além disso, o ensino normal que sempre foi da competência do Estado-membro passou a ter os seus principais conteúdos curriculares determinados pela União.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 - A.E.C. do Brasil. *Diretrizes e bases da educação nacional*. 3 ed. Rio de Janeiro, 1968.
- 2 - BAHIA. Secretaria de Educação e Saúde. Decreto N.11.220 de 10 fevereiro de 1939 e Decreto N.11.234 de 25 de fevereiro de 1939. *Boletim de Educação e Saúde*, 1: 166-184, dez/1940.
- 3 - _____. Secretaria de Educação e Cultura. Conselho Estadual de Educação. Lei Orgânica do Ensino, Lei N. 1962-A, de 20 de setembro de 1963. *Redacta*, 1:57-84, 1963.
- 4 - _____. Resolução N.6/66. *Redacta*, 3:13-17, 1973.
- 5 - _____. Resolução N.703/70. *Redacta*, 4:127-31, abr. 1976.
- 6 - _____. III Encontro Regional de Educação. *Redacta*, 10:269-330, 1979.
- 7 - BOAVENTURA, Edivaldo M. *The State Council of Education of Bahia, Brazil: an historical study*. The Pennsylvania State University, November, 1980. Paper presented to Dr. S.C. Utechun as requirements of the Course Historical Method 301.
- 8 - _____. *A study of the legal functions and responsibilities of the State of Education of Bahia, Brazil, from 1963 to 1975*. The Pennsylvania STATE University, 1981. Ph. D dissertation.
- 9 - FARIAS, Gelásio de Abreu & MENEZES, Francisco da Conceição. *Universitas* (31): 39-51, set./dez. 1982

Memória Histórica do Ensino Secundário Oficial na Bahia, durante o primeiro século, 1837-1937. Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1937.

- 10 - FRANCA, Alípio. *Memória histórica 1836 a 1936: Escola Normal da Bahia.* Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1936.
- 11 - GOOD, Carter V., ed. *Dictionary of Education. 3rd. ed.* New York, McGraw-Hill, 1973.
- 12 - HAIDAR, Maria de Lourdes Mariotto. *O ensino secundário no império brasileiro.* São Paulo, Grijalbo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1972.
- 13 - HARRELL, William A. *Educational reform in Brazil: the Law of 1961.* Washington; D.C., Government Printing Office, 1968. (U.S. Department of Health, Education and Welfare, nº OE - 14135).
- 14 - MATTA, Raymundo. *Do império à república - 140 anos de história: evolução histórica do Conselho Estadual de Educação da Bahia.* Salvador, Conselho Estadual de Educação, 1982.
- 15 - MOACYR, Primitivo *A instrução e as províncias; subsídios para a história da educação no Brasil.* São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1939. v.2.
- 16 - OSTROWSKY, Donald Gary. *A 'fontological' investigation of the Muscovite Church Council of 1503.* Cap. 3, p.26. The Pennsylvania State University, 1977. Ph. D. dissertation.
- 17 - RIBEIRO, Carlos. Discursos pronunciados na sessão solene de posse da acadêmica Edith Mendes da Gama e Abreu. *Revista da Academia de Letras da Bahia, [?]* : 164-88, 1941.
- 18 - SILVA, Álvaro Augusto. *Subsídios para a História do Instituto Normal da Bahia.* Salvador, Artes Gráficas S/A, 1958.
- 19 - SILVA, Geraldo Bastos. A idéia de uma educação brasileira e a Lei de 15 de outubro de 1827. *Educação, (6)* 24:6-17, abr./set., 1977.
- 20 - . *Duas reformas da educação na Bahia; 1895-1925.* Salvador, Centro Regional de Pesquisas Educacionais da Bahia, 1968.
- 21 - TAVARES, Luiz Henrique Dias et alii. *Fontes para o estudo da educação no Brasil;* Bahia Rio de Janeiro, Centro Brasileiro de *Universitas (31):* 39-51. set./dez. 1982

Pesquisas Educacionais, MEC, 1959. Tomo I, Fontes Oficiais.

- 22 - . *História da Bahia*. Salvador, Centro Editorial e Didático da UFBA., 1974.
- 23 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. *Catálogo geral 1969*. Salvador, Imprensa Universitária da UFBA, 1969.

SUMMARY

The Normal School was created in Bahia by state law number 37, April 14, 1836, under two influences, French and Lancastrian's monitorial system. After the Republic, the school became co-educational and was affected by other educational reforms, specially the Sátiro Dias law of 1895 and the Anísio Teixeira law of 1925. During the 30's the Normal School was strengthened by the new leadership. The federal educational reform of 1961 paid attention to normal teaching, but the 1971 reform reduced the Normal School to simply a teacher training institute.

RÉSUMÉ

L'École Normale est apparue à Bahia avec la loi n° 37 du 14 avril 1836, sous l'influence française et de l'enseignement mutuel, divisée par sexe. Avec la République commence la co-éducation. Les réformes de l'enseignement, surtout celle de Sátiro Dias (1895) et d'Anísio Teixeira (1925), ont toujours atteint l'enseignement normal. Dans les années 30, l'École Normale a été revigorée, de même que par la loi n° 4024/61. Toutefois la réforme de l'enseignement de 1971 a réduit l'enseignement normal à une simple formation professionnelle.